

- **Modelo de Sentença- Procedência- Habilitação para Adoção**

I – Relatório

Cuidam os presentes autos de pedido de inscrição no cadastro de pretendentes à adoção formulado por **xxxxxxxxxxxxx**.

Foram juntados documentos de Id. **xxxxxxxxx**, do art. 197-A, DA Lei n. 8069/1990.

Juntado relatório Psicossocial Id. **xxxxxx**

O Ministério Público se manifestou pelo deferimento do pedido, parecer de Id **xxxxx**.

Os autos vieram conclusos.

É o relatório. Decide-se.

II - Fundamentos

O pedido formulado encontra amparo na previsão do art. 50 e parágrafos do Estatuto da Criança e do Adolescente.

Nada consta das certidões de antecedentes criminais e de ações cíveis para fins judiciais em nome dos interessados (Id.**xxx**).

A avaliação do estudo social e do laudo psicológico foram favoráveis ao deferimento do pleito, concluindo que *(sugestão, inserir a conclusão e os principais pontos observados pelos peritos)*.

O Ministério Público manifestou-se favoravelmente ao pedido, conforme § 1o do art. 50 do Estatuto da Criança e do Adolescente.

Por derradeiro, depreende-se da análise dos autos que não se está diante das restrições do art. 29 do Estatuto, preenchendo os pretendentes o disposto no § 2º do artigo 50 do mesmo diploma legal.

III – Dispositivo

À luz do exposto, **ACOLHE-SE** o pedido formulado, deferindo a Inscrição no Cadastro de Pretendentes à Adoção dos interessados **xxxxxxx** e, consequentemente, **DECLARA-SE** extinto o processo com resolução de mérito, nos moldes do art. 487, inc. I, do Código de Processo Civil.

Registre-se e comuniquem-se.

Após, incluam-se as informações no SNA no prazo de 48 horas.

Sem custas, conforme o art. 141, & 2, da Lei n. 8069/1990.

Publique-se. Registre-se. Intimem-se

Data do sistema

Juiz de Direito